

**PORTARIA Nº 184/2017**

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI DOCE INFÂNCIA**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI DOCE INFÂNCIA**, a Escola Municipal que atenderá crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos situada na RSC 287, KM 31, Morro do Pedro Rosa, neste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 25 DE ABRIL DE 2017.

Registrado e Publicado.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**Marcelo Azevedo Zuanazzi**  
Inspetor Tributário